

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2015

Aos três dias de fevereiro de 2015 as 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, designados conforme Decreto 4531/2015 constante do referido processo:

Pregão Nº: 1/2015

Processo: 1-2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados e/ou respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	Representante
JOSIANE CHAMPOWSKI, BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	ADELMO ALBERTI, ILSON ALBERTO RAVANELLO

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo constatado o seguinte:

1- BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA: Não apresentou anexos à Proposta os documentos do item 8.1 letra "d", sendo assim, "Desclassificada" nos itens 1,2 e 3.

2- JOSIANE CHAMPOWSKI ME: Apresentou anexos de proposta exigidos nos itens 8.1 letra "d" com ano inferior para o Item 2, e não apresentou anexos em quantidade suficiente no item 3, sendo então "Desclassificada" no item 2 e 3.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, o autor da proposta classificada no item 1, a apresentar nova oferta que apresentou o seguinte resultado final:

JOSIANE CHAMPOWSKI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	2	VEICULO ONIBUS ESCOLAR, MINIMO 54 LUGARES, ANO MINIMO 1998.	UND.	40,00	7.000,00	280.000,00
TOTAL						280.000,00

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame no Item 01. As propostas e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Neste instante o representante da empresa Bitur Transportadora Turística Ltda manifestou o interesse em recorrer do resultado da licitação, com a alegação de que a empresa vencedora não teria os veículos conforme exigências do Detran. Sendo assim, conforme previsto na lei 10.520/02, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para que a empresa formalize as alegações nas condições do Edital item 11.3, sendo que não o fazendo decairá o direito de recurso, e será dado prosseguimento à licitação. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão,

na forma presencial, nº 1/2015, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

Imbituva/PR, 03 de fevereiro de 2015.

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Vanderleia Maria Bobato Muller
membro

Sandro Cleone Ribeiro Borges
Membro

Elieder Doni Vieira Fortes
membro

Vanessa Machado de Souza
Membro

BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
ILSON ALBERTO RAVANELLO

JOSIANE CHAMPOWSKI
ADELMO ALBERTI